



**CERTIDÃO DE DISPENSA**

REFERÊNCIA: Processo n.º 97/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ventilador de mesa para ser utilizado no setor de almoxarifado do CRO-PE.

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

**C E R T I D ã O**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo nº. 97/2022 encontrou respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão concede dispensa de licitação em favor da empresa **MILLENA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRO EIRELI**, CNPJ nº **00.296.549/0043-24**, com o valor total de **R\$ 109,00 (cento e nove reais)**, referente à aquisição de 01 (um) ventilador de mesa para ser utilizado no almoxarifado do CRO-PE, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico e proposta da referida empresa, anexos aos autos do Processo em referência. A empresa **MILLENA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRO EIRELI**, CNPJ nº **00.296.549/0043-24** está com um preço abaixo da média de mercado, assim como é a de menor preço que está regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes no processo.

Recife/PE, 14 de fevereiro de 2022.

**ADELMO CAVALCANTI ARAGÃO NETO**  
Presidente da CPL do CRO/PE